

Câmara aprova Refis, que ainda vai passar por segunda votação

Municípios terão de 2 de agosto a 3 de outubro para aderir ao programa, que inicialmente abrangerá clubes e agremiações

ANDRÉ FLEURY MORAES

A Câmara de Bauru aprovou nesta segunda-feira (29), em primeiro turno, o projeto do Programa Extraordinário de Recuperação Fiscal, o Refis, medida voltada à regularização e ao refinanciamento de dívidas de pessoas físicas ou jurídicas que tenham débitos pendentes no município.

O texto ainda precisa passar por segunda votação, prevista para a semana que vem, e só então vai à sanção da prefeita Suellen Rosim (PSD).

A expectativa é de que Suellen sancione o Refis já na semana que vem, o que abre caminho para que o programa tenha início na segunda quinzena de junho.

O projeto foi encaminhado à Câmara no início de maio, mas vinha sendo elaborado pelo Palácio das Cerejeiras, sede da Prefeitura de Bauru, desde o começo do ano. Entraves jurídicos acabaram atrasando o envio da proposta. As dívidas, no entanto, acabaram sanadas.

PRAZOS

Clubes e agremiações deverão manifestar seu interesse até 31 de julho

O Refis não reduz o valor do débito e apenas impõe descontos sobre os juros moratórios que incidem na dívida em aberto até 31 de dezembro do ano passado, data-fim do calendário fazendário anual.

Pelo projeto aprovado pela Câmara ontem, o governo concederá desconto de até 90% nos juros em caso de pagamento à vista. O índice cai para 70% no parcelamento em 12 meses, e em 24 meses a taxa de amortização será de 50%.

Débitos superiores a R\$ 1 milhão poderão ser parcelados em até 180 meses - ou 15 anos -, mas neste caso não haverá



Guilherme Maia

Prefeita Suellen Rosim: governo municipal deverá iniciar o Refis na segunda quinzena de junho

descontos sobre o juro.

Não entram na negociação as dívidas incidentes sobre imóvel declarado como bem vago para fins de arrecadação e incorporação ao patrimônio municipal, dívidas de infração de trânsito, débitos do ISS advindos do Simples Nacional através de convênio e dívidas provenientes de débitos de ISS Retenção.

Devedores que se enquadram nessa última situação devem quitar previamente este débito para adesão ao Refis.

Também é preciso ter atenção aos prazos. Segundo o projeto aprovado em primeiro turno ontem, clubes e agremiações que tenham interesse em aderir ao Refis precisam formalizar o pedido até 31 de julho deste ano a partir da publicação da lei.

O período de adesão ao programa às pessoas físicas, por sua vez, vai de 2 de agosto até 3 de outubro. O descumprimento das obrigações assumidas pelos devedores causará cancelamento automático do

CONDIÇÕES DO REFIS

✓ **Pagamento à vista** - remissão de 90% nos juros moratórios

✓ **Pagamento em até 12 meses** - remissão de 70% nos juros moratórios

✓ **Pagamento em até 24 meses** - remissão de 50% nos juros moratórios

✓ **Pagamento em até 120 meses** - sem remissão nos juros moratórios para créditos de uma mesma incidência tributária de R\$ 100 mil até R\$ 1 milhão

✓ **Pagamento em até 180 meses** - sem remissão nos juros moratórios para créditos de uma mesma incidência tributária superior a R\$ 1 milhão

Fonte: Prefeitura de Bauru

contrato de refinanciamento.

O programa poderá gerar uma receita de R\$ 21 milhões ao município, sendo R\$ 9 milhões no pagamento à vista e R\$ 12 milhões para o pagamento parcelado, segundo os cálculos do governo.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal da Cidade - Bauru/SP

Seção: Política Pagina: 3